

**PORTARIA RH CROMG 047/2019****CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
AO EMPREGADO PABLO DIEGO SILVA DE
SOUZA JORGE**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a solicitação do empregado no processo CROMG 4812/2019;

Considerando o disposto no artigo 444 da CLT;

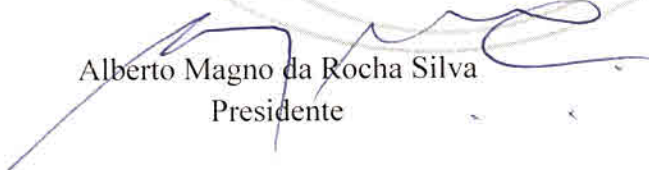
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada, pelo período de 1 (um) ano, ao empregado **PABLO DIEGO SILVA DE SOUZA JORGE** a partir de 01.07.2019.

Art. 2º - No período da concessão da licença não remunerada, o contrato de trabalho ficará suspenso, não fazendo jus o empregado a qualquer remuneração e/ou benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente